



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ**

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas e cinquenta  
2 minutos, no auditório do Bloco A do *campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira  
3 Sul - UFFS, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do Conselho do *campus*, presidida pelo  
4 diretor *pro tempore* da UFFS - *campus* Chapecó e presidente do Conselho, Charles Albino  
5 Schultz. **Compareceram à sessão os conselheiros:** Margarete Dulce Bagatini  
6 (coordenadora acadêmica), Fábio Bulegon (coordenador administrativo); Denio Duarte,  
7 Valéria Silvana Faganello Madureira, Mauro Leandro Menegotto, Flavio Miguel de  
8 Oliveira Zimmermann, Renato Viana Boy, Ricardo Alberto Scherma, Neide Cardoso de  
9 Moura, Santo Gabriel Vaccaro, Pedro Augusto Pereira Borges (coordenadores de cursos de  
10 graduação); Claudia Andrea Rost Snichelotto (coordenadora de curso pós-graduação);  
11 Leoni Terezinha Zenevicz, Lisia regina Ferreira Michels, Marco Aurélio Spohn  
12 (representantes docentes); Rodrigo Rodrigues (representante TAE); Genival da Cruz  
13 Conrado Santos (representante discente de graduação). **Participaram da sessão os**  
14 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Vitor José Petry  
15 (coordenador adjunto de curso de pós-graduação); Antonio Luiz Miranda (representante  
16 docente); Tiago Boldrin (representante TAE). **Não compareceram à sessão por motivos**  
17 **justificados os conselheiros:** Jorge Luis Mattias, Alexandre Maurício Matiello  
18 (coordenadores de curso de graduação); Rosane Rossato Binotto (coordenadora de curso de  
19 pós-graduação); Fernanda Fabiana Ledra (presidente do Conselho do Comunitário); Marlei  
20 Dambrós (representante TAE); Rogério Luiz Zanini (representante da comunidade externa).  
21 **Não compareceram à sessão os conselheiros:** Janaína Gularte Cardoso (coordenadora de  
22 curso de graduação); Oto João Petry (coordenador de curso de pós-graduação); Marcio  
23 Fortes (vice-presidente do Conselho Comunitário); Ediovani Antônio Gaboardi, Leandro  
24 Bassani (representantes docentes); Grazielli Alves Almeida Canalle e Lizeu Mazzione  
25 (representantes discentes de pós-graduação). Verificada a existência de quórum, o  
26 presidente declarou aberta a sessão e passou-se ao expediente: **1.1** Apreciação da Ata da 2ª  
27 Sessão Ordinária de 2015: aprovada por unanimidade com a seguinte ressalva: substituição  
28 do texto linhas 35-39: [...] O conselheiro Santo Gabriel Vaccaro comunicou que no  
29 colegiado do curso de Letras enfrentavam problemas para encontrar coordenador adjunto  
30 devido, principalmente, ao período de férias tanto em julho como em janeiro em que o  
31 adjunto sempre deve permanecer em atividade sem ter, nem FG, mas que foi informado,  
32 momentos antes do começo da presente reunião, pelos professores João Alfredo Braidá e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

33 Charles Albino Schultz que existe a possibilidade de se designar coordenador interino neste  
34 período de férias e que desta forma se acredita que seria mais tranquila a conformação dos  
35 colegiados. **1.2 Comunicados:** o presidente registrou o afastamento para capacitação do  
36 conselheiro Darlan Christiano Kroth (portaria nº 433/GR/UFGS/2015) representante docente  
37 titular, com o afastamento o conselheiro suplente Antonio Luiz Miranda passa a exercer a  
38 titularidade até o final do mandato. Registrou o afastamento para capacitação da conselheira  
39 Alejandra Maria Rojas Kovalski (portaria nº 444/GR/UFGS/2015) representante docente  
40 suplente, com o afastamento o conselheiro Leandro Bassani exercerá seu mandato sem  
41 suplente. Registrou a remoção a pedido da conselheira suplente Leda Battestin Quast para o  
42 *campus* Laranjeiras do Sul (portaria nº 366/GR/UFGS/2015), com a remoção a conselheira  
43 Lisia Regina Ferreira Michels exercerá seu mandato sem suplente. Em seguida o presidente  
44 apresentou a lista de docentes afastados através do PIACD para conhecimento e atualização  
45 dos conselheiros, informou que o período para protocolo de pedidos de afastamento com  
46 início em 2015.2 encerra-se na próxima semana. Comentou a visita da comissão de  
47 avaliação do MEC para implantação do curso de Medicina do *campus* Chapecó, ressaltando  
48 que a comissão não apresentou ressalvas. Encerrados os comunicados passou-se a  
49 apresentação da ordem do dia: **2.1** Homologação dos nomes indicados para compor o  
50 Conselho de *Campus* e cumprir o atual mandato como representantes discente e técnico-  
51 administrativo; **2.2** Homologação da composição do colegiado do curso de Letras – Mem.  
52 10/CCLL – CH/UFGS/2015; **2.3** Homologação de nomes indicados para compor Comissão  
53 Permanente de Procedimentos Disciplinares – CPPAD (mc 01/ CPPAD/UFGS/2015); **2.4**  
54 Apreciação de minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus*. A coordenação  
55 acadêmica solicitou inclusão de ponto de pauta (i) homologação da composição do comitê  
56 Assessor de Extensão, o pedido foi aprovado por consenso. Após ajustes a pauta foi  
57 aprovada conforme segue: **2.1** Homologação da composição do Comitê Assessor de  
58 Extensão; **2.2** Homologação dos nomes indicados para compor o Conselho de *Campus* e  
59 cumprir o atual mandato como representantes discente e técnico-administrativo; **2.3**  
60 Homologação da composição do colegiado do curso de Letras – Mem. 10/CCLL –  
61 CH/UFGS/2015; **2.4** Homologação de nomes indicados para compor Comissão Permanente  
62 de Procedimentos Disciplinares – CPPAD (mc 01/ CPPAD/UFGS/2015); **2.5** Apreciação de  
63 minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus*. Passou-se ao item **2.1**  
64 **Homologação da composição do Comitê Assessor de Extensão:** a coordenadora  
65 acadêmica informou que, a pedido da docente Mônica Hass, presidente do Comitê Assessor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

66 de Extensão e Cultura da UFFS, foram consultados docentes interessados em compor o  
67 Comitê, manifestaram interesse em compor o comitê como membros titulares Tatiana  
68 Gaffuri da Silva – siape 1954644, Jeane Barros de Souza Silva – siape 2061213, Marco  
69 Aurélio Tramontin da Silva – siape 1862788; e membros suplentes Antonio Luiz Miranda –  
70 siape 2028051 e Fabiana Brum Haag – siape 2162977. A servidora Tatiana Gaffuri da Silva  
71 permanece como coordenadora adjunta de extensão e não há indicação de coordenador  
72 adjunto de cultura, permanecendo o cargo vago. Os nomes foram homologados por  
73 consenso. A secretaria enviará memorando ao Comitê informando a nova composição.  
74 Passou-se ao item **2.2 Homologação dos nomes indicados para compor o Conselho de**  
75 **Campus e cumprir o atual mandato como representantes discente e técnico-**  
76 **administrativo:** a presidente da comissão instituída através da resolução nº 2/2015 –  
77 Conselho do *Campus* informou que a comissão reuniu-se com os técnico-administrativos  
78 em três ocasiões a fim de eleger representantes para cumprir o atual mandato no conselho  
79 de campus cuja cadeira está vaga em decorrência da redistribuição da servidora Cristiane  
80 Tusset (titular) e da remoção da servidora Crislaine Zurilda Silveria (suplente), sendo que  
81 nas duas primeiras não houve quórum para deliberação. Na terceira reunião, realizada em  
82 dezoito de março, foram eleitas como representantes para cumprir o atual mandato no  
83 conselho as servidoras Elis Gorett Lemos da Fonseca, siape 1981382 (titular) e Cassiane  
84 Anghinoni, siape 2130218 (suplente). A presidente informou que a comissão recebeu cópia  
85 da ata nº 51/2014, do Diretório Central de Estudantes – DCE, datada de dezessete de  
86 dezembro de dois mil e quatorze, onde constam os representantes discentes eleitos para  
87 cumprir o mandato sendo Nivea Matias Silva, matrícula 1421740007, acadêmica do curso  
88 de Ciências Sociais (titular) e Lais Griebeler Hendges, matrícula 1311400027, acadêmica  
89 do curso de Ciências Sociais (suplente). Os nomes apresentados foram homologados por  
90 consenso pelos conselheiros. A posse se dará na 4ª Sessão Ordinária de 2015 a ser realizada  
91 em 20/05/2015. Os mandatos encerram-se em 18 de setembro de 2015. Passou-se ao item  
92 **2.3 Homologação da composição do colegiado do curso de Letras – Mem. 10/CCLL –**  
93 **CH/UFFS/2015:** apresentado memorando nº 10/CCLL- CH/UFFS/2015 informando a  
94 eleição do novo colegiado do curso ficando assim constituído: membros natos – Santo  
95 Gabriel Vaccaro (coordenador do curso), Aline Peixoto Gravina (coordenadora adjunta),  
96 Maria José Laiño (coordenadora de estágios); membros eleitos: Claudia Finger Kratochvil  
97 (titular) e Marcelo Jacó Krug (suplente), Cristiane Horst (titular) e Angela Derlise Stübe  
98 (suplente), Claudia Andrea Rost Snichelotto (titular) e Mary Neiva Surdi da Luz (suplente),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

99 Angela Luzia Garay Flain (titular) e Valdir Prigol (suplente), Eric Duarte Ferreira (titular) e  
100 Dulce do Carmo Franceschini (suplente); representante do Domínio Comum: Joseane de  
101 Menezes Sternadt (titular) e Jean Franco Mendes Calegari (suplente); representante do  
102 Domínio Conexo: Jeferson Saccol Ferreira (titular) e Letícia Ribeiro Lyra (suplente).  
103 Representante técnico-administrativo em educação: Roselaine de Lima Cordeiro (titular) e  
104 Naiara Letícia Valentini Dellai (suplente). Representantes discentes: Jéssica Teixeira  
105 Eugenio matrícula 1421801002 (titular) e Fábio Christiano da Costa Duarte matrícula  
106 1121801007 (suplente), Ana Carolina Haupenthal matrícula 1121801020 (titular) e Tanúrio  
107 Alex Schons Mayer matrícula 1121801033 (suplente), Letícia Cunha Zamaro matrícula  
108 1221801030 (titular) sem representação suplente. Após breves esclarecimentos a  
109 composição do colegiado foi aprovada conforme apresentada por consenso. Passou-se ao  
110 item **2.4 Homologação de nomes indicados para compor Comissão Permanente de**  
111 **Procedimentos Disciplinares – CPPAD (mc 01/CPPAD/UFFS/2015)**; o presidente  
112 esclareceu a criação da CPPAD conforme Resolução nº 17/2014 – CONSUNI/CA,  
113 informou que a secretaria do conselho enviou consulta via e-mail para manifestação dos  
114 interessados em compor a comissão, registrando-se sete manifestações sendo: Rodrigo Dal  
115 Bosco Fontana, Marcos Roberto dos Reis, Samuel Mariano Gislon da Silva, Delmir José  
116 Valentini, Charles Albino Schultz, Rosane Rossato Binotto e Valéria Silvana Faganello  
117 Madureira. A conselheira Leoni Terezinha Zenevicz manifestou interesse em compor a  
118 comissão durante a sessão. Como representante técnico-administrativo em educação houve  
119 manifestação de interesse da servidora Ana Claudia Lara Prado. Os nomes apresentados  
120 foram aprovados por consenso. A secretaria encaminhará memorando à CPPAD  
121 informando os representantes do *campus* Chapecó. Passou-se ao item **2.5 Apreciação de**  
122 **Minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus***: o plenário deu continuidade à  
123 apreciação da minuta a partir do CAPÍTULO VI – DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES,  
124 SEÇÃO II – DAS QUESTÕES DE ORDEM art. 41. Depois de esclarecidas as dúvidas e  
125 analisados os destaques, restaram aprovados os artigos na seguinte forma: “**Art. 41** *Questão*  
126 *de ordem é a interpelação à mesa, com o objetivo de manter a plena observância das*  
127 *normas deste Regimento, do Estatuto da UFFS, do Regimento Geral da UFFS, das normas*  
128 *de urbanidade previstas no Código de Conduta da UFFS ou de outras disposições legais.*  
129 **Art. 42** *Em qualquer momento da sessão, exceto quando a matéria estiver em regime de*  
130 *votação, desde que não haja orador falando, poderá o conselheiro pedir a palavra a fim de*  
131 *levantar questão de ordem.***Art. 43** *As questões de ordem devem ser formuladas em termos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

132 *claros e precisos, com citação dos dispositivos cuja observância se considere infringida,*  
133 *sendo resolvidas em primeira instância pelo presidente e conclusivamente pela maioria*  
134 *simples do plenário. §1º O tempo improrrogável para formular-se uma questão de ordem*  
135 *será de 02 (dois) minutos. §2º Caso houver solicitação de recurso de conselheiro contra*  
136 *decisão proferida pela mesa acerca da questão de ordem, a mesa deverá submetê-la*  
137 *imediatamente à apreciação do plenário que a resolverá em caráter definitivo. §3º Não será*  
138 *lícito renovar, embora em termos diversos, questão de ordem já resolvida, nem manifestar-*  
139 *se pela ordem fora dos termos do presente Regimento. Seção III Das Votações: Art. 44 A*  
140 *votação iniciará pela aprovação ou não do voto do relator ou proponente da matéria,*  
141 *seguindo-se, se for o caso, a votação das emendas. §1º A pedido prévio de qualquer*  
142 *conselheiro presente, o presidente procederá à verificação do quorum, antes do início da*  
143 *votação da matéria. §2º Em hipótese alguma será atendido o pedido de verificação a que se*  
144 *refere o parágrafo anterior se formulado durante ou após a votação da matéria. Art. 45*  
145 *Quando houver três ou mais emendas sobre o mesmo dispositivo ou quando houver três ou*  
146 *mais propostas para regulamentar a mesma matéria, a votação será feita em dois turnos*  
147 *quando nenhuma proposição atingir maioria simples dos votos. §1º Caso não haja*  
148 *proposição com maioria simples em primeiro turno, serão votadas, em segundo turno, as*  
149 *duas proposições mais votadas no primeiro turno, considerando-se aprovada aquela que*  
150 *atingir maioria simples. §2º Em caso de votação em segundo turno, não haverá debate ou*  
151 *defesa de propostas. Art. 46 As votações far-se-ão pelos seguintes processos: I - simbólico;*  
152 *II - nominal; III - por escrutínio secreto. §1º As votações serão feitas regularmente pelo*  
153 *processo simbólico, salvo se for requerida por conselheiros e aprovada pelo plenário. §2º A*  
154 *votação nominal será realizada quando solicitada por qualquer conselheiro e aprovada por*  
155 *maioria simples dos presentes, ou quando houver previsão formal. §3º Na votação nominal,*  
156 *os conselheiros serão consultados pela presidência acerca de seus respectivos votos e*  
157 *responderão “sim”, “não” ou “abstenção” à chamada feita pela presidência, anotando-se*  
158 *as respostas e proclamando-se o resultado final. §4º As votações por escrutínio secreto*  
159 *serão realizadas quando previstas no Estatuto, no Regimento Geral ou por decisão do*  
160 *Conselho, mediante proposta de conselheiro e aprovação do plenário. §5º A votação*  
161 *secreta será feita por meio de cédulas, recolhidas à urna, à vista do plenário, e apurados*  
162 *por dois escrutinadores com acompanhamento da Secretaria; após a proclamação do*  
163 *resultado, sem qualquer impugnação, as cédulas serão inutilizadas. Art. 47 Após a matéria*  
164 *entrar em regime de votação, não será mais concedida a palavra a nenhum conselheiro.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

165 **Art. 48** O conselheiro está impedido de votar nas deliberações que digam respeito,  
166 diretamente, aos seus interesses particulares, de seu cônjuge ou companheiro,  
167 descendentes, ascendentes, colaterais ou por afinidade até o terceiro grau de parentesco,  
168 devendo ser declarado impedido, se tal iniciativa não for tomada pelo próprio conselheiro.

169 **Parágrafo único.** O conselheiro impedido de votar conforme o caput deste artigo será  
170 computado no cálculo do quorum da votação em questão. **Art. 49** É facultado ao  
171 conselheiro, em qualquer votação, nas situações em que não concordar com nenhuma das  
172 possibilidades de voto, pedir “declaração de voto”, que será feita por escrito e  
173 encaminhada à secretaria para registro em ata.. Sendo dezessete horas e dez minutos e não  
174 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Josiane Heinrich Garlet,  
175 Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue  
176 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

177  
178  
179  
180  
*Charles Albino Schultz*  
Siape 1530551

Diretor do *Campus* Chapecó  
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

*Josiane Heinrich Garlet*  
Siape 1835902

Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados  
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

UFFFS